



LICKS Associados

INFORMATIVO LICKS ASSOCIADOS

JUNHO/2020

HERMES

Foi deferida a alienação dos bens móveis restantes no Galpão de Santa Cruz, devendo o certame ser promovido na modalidade de pregão, nos termos do art. 142, III, da Lei n. 11.101/05, conforme requerido pela Administração Judicial. O Ministério Público também exarou concordância ao ato.

O escritório de advocacia assistente, Petracioli Advocacia, informou que identificou valores que devem ser destinados à Massa Falida, referentes a depósitos judiciais recursais oriundos das reclamações trabalhista, razão pela qual, requereu a expedição de mandados de arresto para a Caixa Econômica Federal e para o Banco do Brasil com caráter de urgência.